

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**, com sede na Rua Abdias Veras, 1103 - centro, na cidade de Castelo do Piauí – PI, inscrita no CNPJ sob nº 04.247.196/0001-74, representada neste ato pelo seu titular, senhor ANTONIO JADEILSON PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Piauiense, Vereador e Presidente, residente e domiciliado na rua Miguel Couto, 436/COHAB, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade, nº - 2.283.311-PI e CPF nº - 000.574.393-38, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a senhora ANTONIA CLAUDIANA BATISTA DA SILVA MELO, brasileira, piauiense, casada, portador da Carteira de identidade nº - 2.130.325 – PI, e CPF, sob o nº - 930.797.293-15, residente e domiciliada na rua Abdias Veras, nº 403, centro na cidade de Castelo do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, respectivamente, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoramento Administrativo a Câmara Municipal de Castelo do Piauí na elaboração mensal e informatizada de Folhas de Pagamento, Contra-cheques, geração e transmissão do SAGRES FOLHA, geração da GFIP por guia de contribuição documental e informações via Internet a PREVIDENCIA SOCIAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e a RECEITA FEDERAL dos dados do INSS e FGTS, Informação anual da RAIS, auxiliar o processo legislativo e ao Departamento de Pessoal desta Casa Legislativa Municipal, que o CONTRATADO prestará a CONTRATANTE.

Cláusula Segunda:

- a) A operacionalização dos serviços ora contratado será desenvolvido pelo contratado, através de processamento de dados informatizados,
- b) O valor do presente CONTRATO é de R\$-8.305,00 (OITO MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS), divididos em 11 parcelas fixas de R\$-755,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) mensais,
- c) O numerário será creditado na C/P 16.139-2, Ag. 3808 Op. 013, na Caixa Econômica Federal,
- d) O valor do presente CONTRATO deverá ser pago mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente.



Cláusula Terceira:

O prazo de duração deste Contrato é de 11 (onze) meses, com início em 01.02.2021 e se encerrará em 31.12.2021.

Cláusula Quarta:

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato de pleno direito, independente de intervenção judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao CONTRATADO qualquer indenização:

Cláusula Quinta:

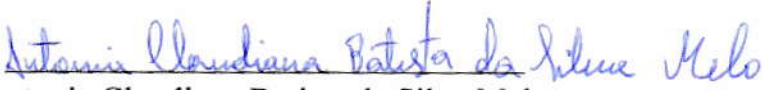
Fica eleito o Foro da cidade de Castelo do Piauí - PI., para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, renunciando as partes neste momento, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas e para um só efeito legal, firma por si e seus sucessores o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que vão por todos assinados.

Castelo do Piauí (PI), 01 de fevereiro de 2021.


Antonio Jadeilson Pereira de Araújo
Presidente
Câmara Mun. Castelo do Piauí

Antonio Jadeilson Pereira de Araújo
Contratante


Antonia Claudiana Batista da Silva Melo
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Antonio Ailton Passos Pereira
2. Maria Nauclia da Silva



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
"Um Parlamento Ético e Democrático"



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoramento Administrativo a Câmara Municipal de Castelo do Piauí na elaboração mensal e informatizada de Folhas de Pagamento, Contra-cheques, geração e transmissão do SAGRES FOLHA, geração da GFIP por guia de contribuição documental e informações via Internet a PREVIDENCIA SOCIAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e a RECEITA FEDERAL dos dados do INSS e FGTS, Informação anual da RAIS da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo do Piauí-PI, CNPJ: 04.247.196/0001-74.

CONTRATADA: ANTONIA CLAUDIANA BATISTA DA SILVA MELO

CPF: 930.797.293-15

ENDEREÇO: Abdias Veras, 403, Centro, CEP 64340-000, Castelo do Piauí- PI.

Valor: R\$ 8.305,00 (Oito mil trezentos e cinco reais) dividido em 11 parcelas mensais de R\$ 755,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.



Antonio Jadeilson Pereira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Castelo do Piauí
Castelo do Piauí – PI

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

“Dispõe sobre a regulamentação e criação do cargo comissionado de Assessor de Apoio e altera os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Castelo do Piauí-PI”, conforme disciplina o Art 37, Inciso I alínea “a” do Regimento Interno da Câmara e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí-PI, Estado do Piauí.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, aprova e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução nº 01, de 18/02/2021.

Art. 1º - Fica Criado o Cargo Comissionado de Assessor de Apoio, com número igual ao número de vereadores, com valor remuneratório de 01 (um) salário mínimo vigente, com as seguintes atribuições.

Parágrafo Único. Assessorar o parlamentar na execução de atividades legislativas; desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar; preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições do parlamentar

Art. 2º - Ficam reajustados os valores dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Castelo do Piauí-PI, conforme descritos na tabela do anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Os efeitos financeiros do presente Projeto de Resolução, entrará em vigor na data da publicação com seus efeitos retroativos 02 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, 18 de fevereiro 2021.

Ver. Antonio Jadelilson Pereira de Araújo.
Presidente

Numerada, registrada, publicada e sancionada a presente RESOLUÇÃO nº 01 de 25/02/2021, nesta Secretaria da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Ver. Anderson Lima de Oliveira.
1º Secretário



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Castelo do Piauí
Castelo do Piauí – PI

Anexo I:

EFETIVOS

CARGO	VENCIMENTO REAJUSTADO
I - DIGITADOR	R\$ 2.200,00
II - VIGIA	R\$ 1.150,00
III - ZELADOR	R\$ 1.150,00

COMISSIONADOS

CARGO	VENCIMENTO REAJUSTADO
I - Direto Geral	R\$ 2.000,00
II - Assessor Especial	R\$ 2.000,00
III - Controlador	R\$ 1.900,00
IV - Tesoureiro	R\$ 1.600,00
V - Secretário Geral	R\$ 1.100,00
VI - Assessor de Comunicação	R\$ 1.100,00
VII - Chefe de Gabinete do Presidente	R\$ 1.100,00
VIII - Chefe de Cerimonial	R\$ 1.100,00
IX - Assessoria de Apoio	R\$ 1.100,00

Castelo do Piauí, 18 de fevereiro de 2021.

Ver. Antonio Jadelilson Pereira de Araújo.
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
“Um Parlamento Ético e Democrático”



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoramento Administrativo a Câmara Municipal de Castelo do Piauí na elaboração mensal e informatizada de Folhas de Pagamento, Contra-cheques, geração e transmissão do SAGRES FOLHA, geração da GFIP por guia de contribuição documental e informações via Internet a PREVIDENCIA SOCIAL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e a RECEITA FEDERAL dos dados do INSS e FGTS, Informação anual da RAIS da Câmara Municipal de Castelo do Piauí.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo do Piauí-PI, CNPJ: 04.247.196/0001-74.

CONTRATADA: ANTONIA CLAUDIANA BATISTA DA SILVA MELO

CPF: 930.797.293-15

ENDEREÇO: Abdias Veras, 403, Centro, CEP 64340-000, Castelo do Piauí- PI.

Valor: R\$ 8.305,00 (Oito mil trezentos e cinco reais) dividido em 11 parcelas mensais de R\$ 755,00 (Setecentos e cinquenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Antonio Jadelilson Pereira de Araújo
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO DO PIAUÍ- PI
CNPJ: 00.444.725/0001-79
AV. PETRÔNIO PORTELA, Nº45, CENTRO
CEP: 64.470-000
E-MAIL: camarahugonapoleao@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contrato Administrativo: nº 003/2021.

Procedimento Licitatório: nº. 001/2021.

Modalidade: Dispensa.

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo.

Contratante: Câmara Municipal de Hugo Napoleão- PI.

Contratado: AutoPosto Água Branca Ltda – CNPJ Nº 08.257.337/0001-90

Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data da Assinatura: 24/02/2020.

Validade: 31/12/2020.

Recursos: Recurso Próprio, Fundamentação Legal: Art. 25, ICN II, Art. 13, INC III, Art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e Lei 14.039/2020, no seu Art 2º § 1º.

Câmara Municipal de Hugo Napoleão



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Castelo do Piauí
Castelo do Piauí – PI
Rua – Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ – 04.247.196/0001-74 Fone – (86) 3247-1434

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 011/2021

Aviso de Retificação da publicação de extrato contrato.
Torna-se público para conhecimento dos interessados a Retificação relacionado abaixo referente extrato de contrato nº 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de fevereiro de 2021 – edição. IVCCCLXIX.

Onde se lê:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Leia - se:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Castelo do Piauí – PI, 22 abril de 2021.

ANTONIO CRUZ DOS SANTOS SILVA
Controlador Interno

Id:07382AB2B5951C8B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2021-2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 061/2021, Procedimento nº 019/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marcolândia - PI, em 26 de abril de 2021.

Corinto Machado de Matos Neto

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:04719FC1FA811C8D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2021-2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 061/2021
DISPENSAS Nº: 019/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 061/2021, na modalidade Dispensa nº 019/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de estrutura para eventos da Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, tendo como empresa contratada WILSON ANTONIO DA SILVA - ME, CNPJ: 27.056.851/0001-02, com o valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Marcolândia - PI, em 26 de abril de 2021.

Corinto Machado de Matos Neto

Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal

Id:13B59BEDFF6F173A



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Castelo do Piauí
Castelo do Piauí - PI
Rua - Abdias Veras, 1.103 / Centro.
CNPJ - 04.247.196/0001-74 Fone - (86) 3247-1434

ERRATA EXTRATO CONTRATO Nº 011/2021

Aviso de Retificação da publicação de extrato contrato. Torna-se público para conhecimento dos interessados a Retificação relacionado abaixo referente extrato de contrato nº 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 25 de fevereiro de 2021 - edição. IVCCCLXIX.

Onde se lê:
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Leia - se:
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Castelo do Piauí - PI, 22 abril de 2021.

Antonio Cruz dos Santos Silva
ANTONIO CRUZ DOS SANTOS SILVA
Controlador Interno

Id:0698702B131F1C7A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
DA DISPENSA Nº 007/2021**
Realizada na Edição IVCCCLXXVI, do DOM, dia 08/03/2021

FUNDAMENTO LEGAL:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E L. CONDIÇÃOEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATILIZADO COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI
CNPJ Nº. 01.612.590/0001 - 76
ENDEREÇO: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000 - MILTON BRANDÃO

CONTRATADA:

ANA MARIA CASTRO DA SILVA
RG: 1.310.444
CPF Nº. 552.661.933-87

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, LOCALIZADO NA RUA MANOEL FRAI BAIRRO CENTRO - MILTON BRANDÃO - PI;

VALOR: R\$: 300,00 (TREZENTOS REIAS) MENSAIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REIAS) EM (12) MESES.

PAGAMENTO:

DE ACORDO COM O CONTRATO.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA:
05 DE JANEIRO DE 2021

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA
15 DE JANEIRO DE 2021

SIGNATARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI (CONTRATANTE)
ANA MARIA CASTRO DA SILVA (CONTRATADA)

Id:12525675A1E51B17



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

**TERMO DE RETIFICAÇÃO
DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
DA DISPENSA Nº 007/2021**
Realizada na Edição IVCCCLXXVI, do DOM, dia 08/03/2021

FUNDAMENTO LEGAL:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: INCISO X DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 - "PARA LICITAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PREFERENCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, CUJAS NECESSIDADES DE INSTALAÇÃO E L. CONDIÇÃOEM A SUA ESCOLHA, DESDE QUE O PREÇO SEJA COMPATILIZADO COM O VALOR DE MERCADO, SEGUNDO AVALIAÇÃO PRÉVIA".

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI
CNPJ Nº. 01.612.590/0001 - 76
ENDEREÇO: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000 - MILTON BRANDÃO

CONTRATADO:

FRANCISCO JOCEAN GOMES SOARES
RG: 38.054.146-4
CPF Nº. 861.044.113-04

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI, LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL FRAI BRANDÃO, S/N - MILTON BRANDÃO - PI;

VALOR: R\$: 300,00 (TREZENTOS REIAS) MENSAIS, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REIAS) EM (12) MESES.

PAGAMENTO:

DE ACORDO COM O CONTRATO.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA:
05 DE JANEIRO DE 2021

LEIA-SE:

15 DE JANEIRO DE 2021

SIGNATARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI (CONTRATANTE)
FRANCISCO JOCEAN GOMES SOARES (CONTRATADO)